Protocolo nº 5/2024 Data: 23/01/2024 Hora: 15:50:07
IND 05/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 06/02/2024 às 16:21

"Indica ao Poder Executivo a implementar programa de promoção de saúde nos bairros que ofereça exames médicos preventivos, especialmente aos finais de semana."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a implementar programa de promoção de saúde nos bairros que ofereça exames médicos preventivos, especialmente aos finais de semana.

O objetivo da implantação do referido programa seria incentivar as pessoas a fazerem exames preventivos e cuidar da saúde, especialmente homens, queque culturalmente são mais reticentes a procurar auxílio médico.

A proposta para a execução da ação seria a aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde que percorresse uma verdadeira "busca ativa" para a promoção da saúde e prevenção de doenças, considerados princípios do SUS.

Na unidade seriam oferecidos exames preventivos, como por exemplo, aferição da pressão arterial, testes de glicemia, exames de visão, mamografia, entre outros.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 16 de janeiro de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********
Data:16.01.2024

Wal da Farmácia
Vereadora
UNIÃO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave fvp-r2024-SMq